



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.081/01 de 19 de junho de 2.001

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2001, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 7º da Lei nº 518, de 14 de dezembro de 2000,

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

• Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

31.11 – Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

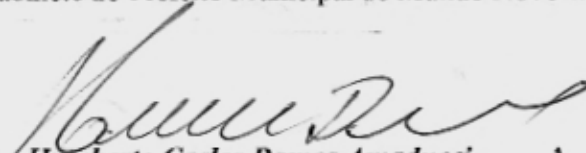
Art. 2.º - Para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, anular-se-á, parcialmente, em igual importância, o seguinte programa:

• Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

31.32 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 18.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 19 de junho de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19/06/2001

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26